

Santarém, 6 de Junho de 2012

Quadro jurídico e fiscal do Sector Cooperativo: Que resposta aos novos desafios?

José Alberto Pitacas
japitacas@gmail.com

Que novos desafios?

- **Visibilidade e reconhecimento**
- **Capacitação técnica e organizacional**
- **Inovação**
- **Sustentabilidade**
- **Governança**
- **Identidade**

Quadro jurídico e fiscal

Que e como abordar este assunto?

H 1: Análise das regras jurídicas constantes na legislação portuguesa

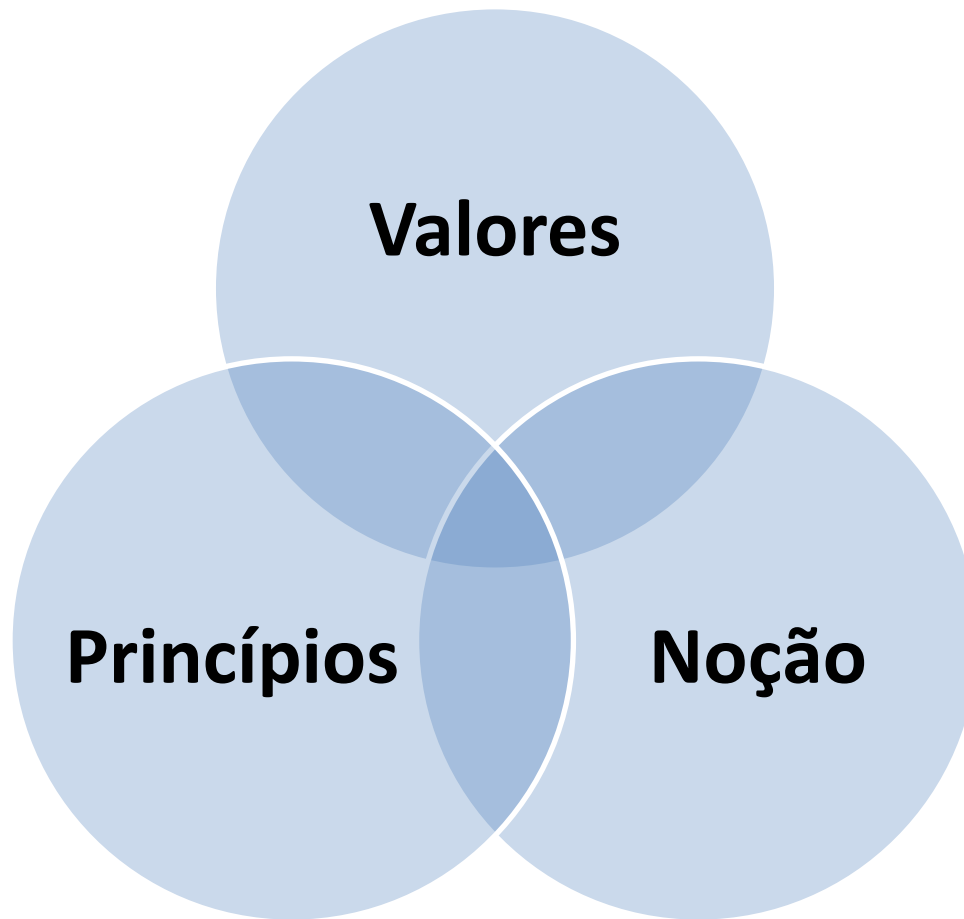
- **Constituição da República**
- **Projeto de Lei de Bases da Economia Social**
- **Código Cooperativo**
- **Estatuto dos Benefícios Fiscais**

Quadro jurídico e fiscal

As regras jurídicas transcrevem valores e princípios e inspiram as práticas.

H2: Quais os valores e princípios que norteiam a razão de ser das cooperativas, o que querem e o que não querem?

Desafio da identidade



**Genoma
Cooperativo**

Valores cooperativos

Cooperativas

- Auto-ajuda
- Responsabilidade
- Democracia
- Igualdade
- Equidade
- Solidariedade

Membros

- Honestidade
- Transparência
- Responsabilidade
- Altruísmo

Princípios cooperativos

1. Adesão voluntária e livre
2. Gestão democrática pelos membros
3. Participação económica dos membros
4. Autonomia e independência
5. Educação, formação e informação
6. Intercooperação
7. Interesse pela comunidade

Visão holística: os princípios valem como um todo

Noção de cooperativa

Associação autónoma de pessoas que se unem voluntariamente, para satisfazer as aspirações e necessidades económicas, sociais e culturais comuns, através de uma empresa de propriedade comum e democraticamente gerida.

Síntese de associação e empresa

Modelo cooperativo

- **Modelo jurídico**
- **Modelo económico**
- **Modelo de governação**

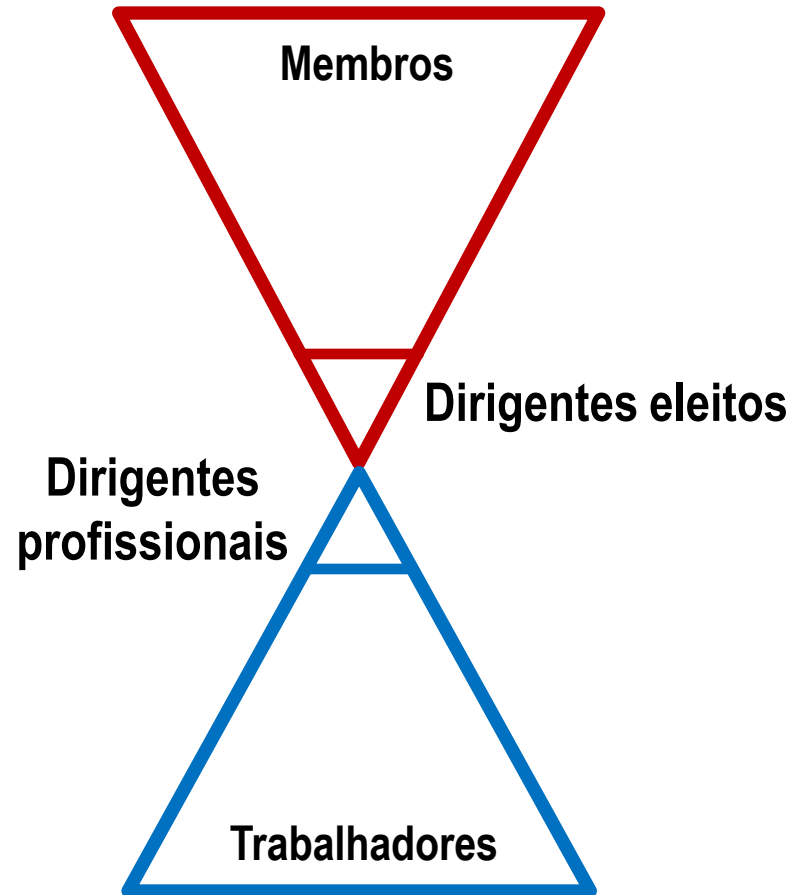
Modelo cooperativo

Dimensões

- Político-social
- Económica

Estrutura

- Associativa
- Profissional



Modelo cooperativo

«...na medida em que qualquer empresa de economia social é ao mesmo tempo uma associação e uma empresa, não é preciso que a associação mate a empresa, mas também não é preciso que a empresa mate a associação, o que é o risco mais evidente, sobretudo nas organizações muito grandes».

Pierre Sudreau (1975),
citado por T. Jeantet (2002)

Gestão democrática

- “Um membro, um voto”
- Lógica de **igualdade** e de cidadania
- Todos os membros são iguais, no exercício dos seus direitos e dos seus deveres

Em cada membro, um cidadão

Gestão democrática

- Proteger os interesses legítimos da cooperativa
- Fomentar a democracia participativa (direta e representativa)
- Código Cooperativo prevê a possibilidade de Assembleia de delegados

Problema da falta de participação (debilidade)

- Que fazer? Como estimular?
- Qual o papel da educação, formação e informação?

Gestão democrática

Relação com outros participantes (*stakeholders*)

- “Um participante, uma voz”
- Não são membros, mas devem ser escutados
- Forma de ligação à comunidade
- Código Cooperativo prevê representante dos obrigacionistas

Participação económica

- Lógica de **equidade** e de justiça
- Remuneração limitada e adequada do capital
- Distribuição de excedentes pelos membros, em função da intensidade das relações com a cooperativa (ajustamento)
- Valorização da propriedade comum (solidariedade vertical) e correção de preços

Em cada membro, um agente económico

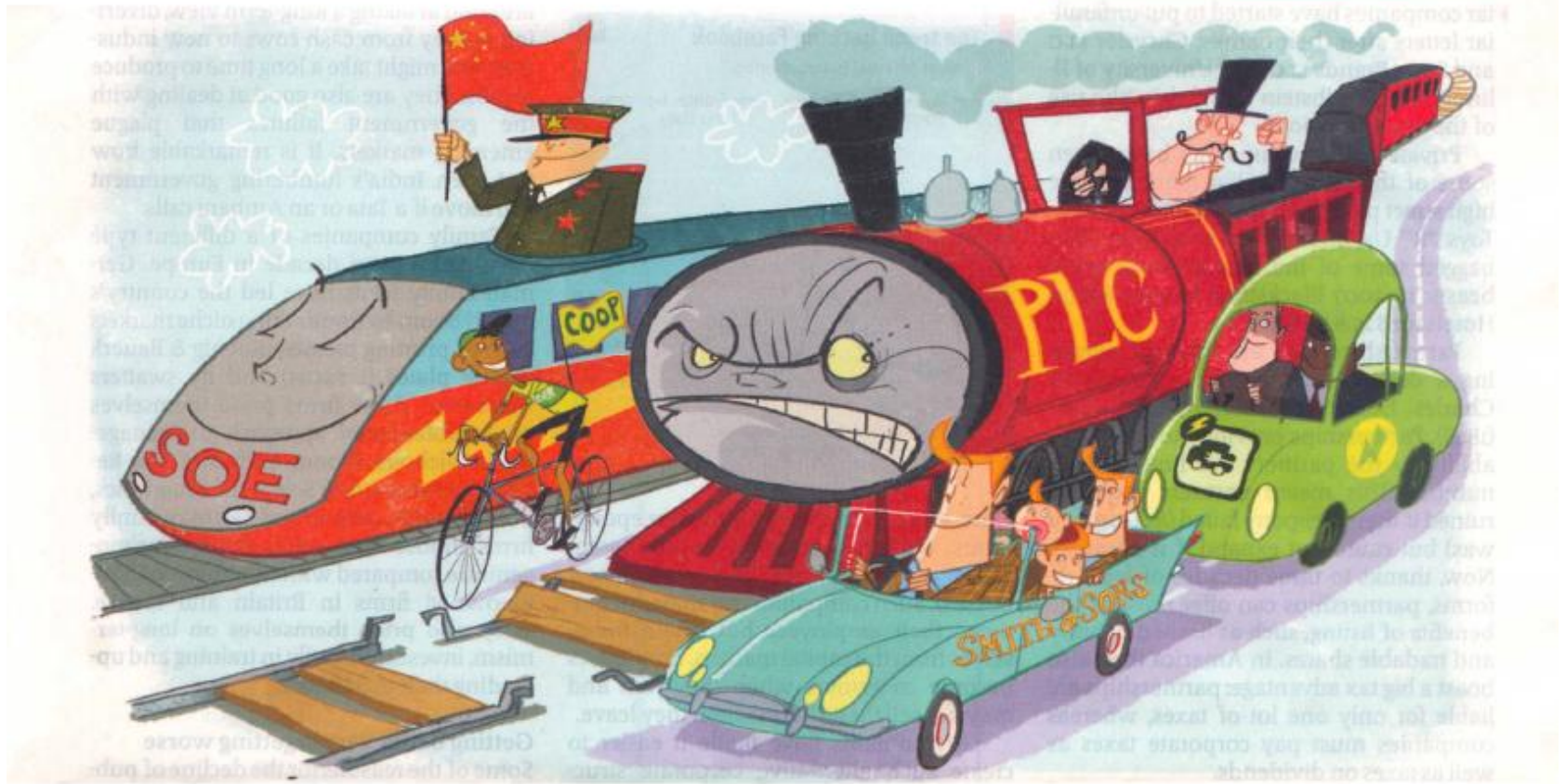
Financiamento

- **Títulos de capital**
- **Títulos de investimento (convertíveis ou não em títulos de capital)**
- **Obrigações**
- **Linhas especiais de crédito**
- **Fundos de Investimento Cooperativos (socialmente responsáveis)**
- **Incentivo fiscal à aquisição de títulos de capital**



O nosso “retrato”?

The Economist May 19th 2012 25



Descaracterização

- **Enfraquecimento da cooperativa (abandono), por estagnação, perda de atratividade, ou por banalização (isomorfismo, hibridismo)**
- **Deriva gestionária, com afastamento da base associativa e redução da dimensão político-social e da participação dos membros (confusão entre meios e fins)**

Descaracterização

“A desmutualização é um processo que leva a instituição cooperativa a mudar as suas características fundamentais, a perder a sua identidade, ao procurar obter vantagens que considera preferíveis.”

Ivo Barberini, ex-presidente da ACI
*Como voa o zangão – cooperação
ética e desenvolvimento*

Defesa da identidade

- **Importa não confundir a defesa da identidade, a fidelidade aos princípios, com rigidez de estruturas, práticas e processos, nem com fixismo jurídico.**
- **Importa não ceder ao facilitismo, nem ter complexos de inferioridade**
- **Importa ser criativo, ter a capacidade de renovar e inovar.**

Defesa da identidade

Quanto mais organizada estiver a cooperativa para ser líder na mudança, mais essencial se torna a existência de um equilíbrio entre **inovação** e **continuidade**, em harmonia com a sua **missão**.

“Temos de aprender a pensar e a sentir de acordo com uma racionalidade que seja nossa e que exprima a nossa individualidade.”

Mia Couto, *Pensatempos*

Obrigado pela vossa atenção